



EDITAL Nº 015 / 2016 – IFC – Campus Araquari
Seleção Interna de Projetos de Pesquisa do IFC - Campus Araquari

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, Jonas Cunha Espíndola, no uso das suas atribuições regimentais, torna público o lançamento do edital para seleção interna de projetos de pesquisa e inovação, para concessão de bolsas de iniciação científica de ensino médio/técnico e ensino superior do IFC – Campus Araquari.

1 OBJETIVOS GERAIS

1.1. Incentivar a realização de projetos de pesquisa e inovação coordenados por servidores efetivos do IFC – Campus Araquari por meio da concessão de bolsas a estudante do ensino médio/técnico e do ensino superior, regularmente matriculado neste Campus.

2 REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL

2.1 Dos requisitos referentes aos coordenadores

- I. Ser servidor do quadro efetivo do IFC - Campus Araquari, tendo como formação mínima a conclusão de MESTRADO reconhecido pelo MEC;
- II. Pesquisadores visitantes poderão submeter projetos desde que o tempo de permanência na instituição seja no mínimo equivalente à vigência do cronograma proposto para a bolsa;
- III. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado nos últimos 30 dias, na Plataforma Lattes/CNPq, válida a partir da publicação deste edital;
- IV. Não estar afastado em tempo integral para participar de programa de pós-graduação;
- V. Dispor de carga horária para desenvolver o projeto, assim como para a preparação de artigo(s) e resumo(s) científico(s);
- VI. Publicar os resultados parciais e/ou finais do projeto desenvolvido na I SEPE - Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Araquari;
- VII. Elaborar e encaminhar à Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFC - Campus Araquari, o relatório parcial e o relatório final, de acordo com o cronograma do item 6 e os modelos disponíveis em: <https://pesquisa.arauvari.ifc.edu.br/formularios/>;
- VIII. Nas publicações dos resultados parciais e/ou finais deve-se fazer referência ao IFC - Campus Araquari;
- IX. Não são elegíveis os servidores substitutos, temporários, aposentados, licenciados ou afastados de suas funções do IFC - Campus Araquari, os quais poderão atuar como colaboradores;
- X. Cada projeto poderá ter um único coordenador, e tantos servidores colaboradores quanto forem necessários.

2.2 Dos requisitos referentes aos bolsistas

- I. Ser aluno regularmente matriculado no ensino médio/técnico ou graduação, no Campus Araquari;
- II. Ser indicado pelo orientador;
- III. Possuir currículo atualizado nos últimos 30 dias na Plataforma Lattes/CNPq;



- IV. Não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;
- V. Não ser beneficiário de outro auxílio para desenvolvimento de projetos de iniciação científica ou extensão;
- VI. Dispor de carga horária para desenvolver o projeto, assim como para a preparação de artigo(s) e resumo(s) científico(s);
- VII. Publicar os resultados parciais e/ou finais do projeto desenvolvido na I SEPE - Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Araquari;
- VIII. Nas publicações dos resultados parciais e/ou finais deve-se fazer referência ao IFC - Campus Araquari;
- IX. Elaborar e encaminhar à Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFC - Campus Araquari, o relatório parcial e o relatório final, de acordo com o cronograma do item 6 e os modelos disponíveis em: <https://pesquisa.arauari.ifc.edu.br/formularios/>;

3 DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS CATEGORIAS DE PROPOSTAS

- 3.1 O presente edital prevê a alocação de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) a fim de contemplar as seguintes modalidades de bolsas:
 - a) **ICG- Iniciação Científica de Graduação:** Quatro cotas de bolsa de graduação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), total destinado de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais);
 - b) **ICG Aplicada no Campus - Iniciação Científica de Graduação para pesquisa aplicada no Campus Araquari:** Uma cota de bolsa de graduação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), total destinado de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais);
 - c) **ICT - Iniciação Científica de Médio/Técnico:** Quatro cotas de bolsa para o ensino médio/técnico de R\$ 200,00 (duzentos reais), total destinado de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais);
 - d) **ICT Aplicada no Campus - Iniciação Científica de Médio/Técnico para pesquisa aplicada no Campus Araquari:** Uma cota de bolsa para o ensino médio/técnico de R\$ 200,00 (duzentos reais), total destinado de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais);
- 3.2 Cada projeto poderá solicitar apenas uma cota de bolsa, optando por uma modalidade do item 4.1;
- 3.3 O período de vigência do projeto (cronograma de trabalho) será de 12 meses (01 de outubro de 2016 a 29 de setembro de 2017);
- 3.4 Período de férias ou períodos em que não houver atividades no projeto pelo aluno bolsista, não haverá repasse referente ao período, podendo ser proporcional ao mês;
- 3.5 Cada coordenador poderá submeter apenas um projeto em cada modalidade;
- 3.6 Entende-se por Pesquisa Aplicada no Campus Araquari, propostas cujos os resultados viabilizem produtos ou processos que sejam implementados para a melhoria do Campus;
- 3.7 As bolsas que eventualmente sobraem em determinada modalidade poderão ter seu recurso revertido para outra modalidade.

4 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 As propostas deverão ser apresentadas em formulário específico (Projeto de Pesquisa – Roteiro do Projeto; Projeto de Pesquisa – Identificação da Equipe), disponível no *site* da



- Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFC - Câmpus Araquari (<http://pesquisa.arauari.ifc.edu.br/>), e entregue uma via impressa dos referidos formulários preenchidos na Coordenação de Pesquisa e Inovação;
- 4.2 Cada proponente, para cada projeto, deverá ainda enviar sua proposta na forma digital, em dois formatos: um com extensão “PDF” e outro com extensão “doc” ou “odt”. Os arquivos deverão ser enviados para o endereço eletrônico pesquisa@ifc-arauari.edu.br, com o título “Edital Bolsa/2016 – IFC – Câmpus Araquari (NOME DO PROPONENTE)”
 - 4.3 O período de inscrição do projeto será de 24 de agosto de 2016 até 12h00min do dia 05 de setembro de 2016;
 - 4.4 É de responsabilidade do coordenador definir a modalidade da proposta;
 - 4.5 Caso haja necessidade de submissão do projeto aos comitês de ética vigentes, o coordenador deverá anexar o comprovante do protocolo de submissão do projeto;
 - 4.6 É vetada a submissão de uma proposta aprovada em quaisquer outros editais do IFC;
 - 4.7 A submissão de mais de uma proposta pelo coordenador na mesma categoria de bolsa, será validada a última.

5 DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1 O processo de avaliação e seleção das propostas será conduzido pela Coordenação de Pesquisa e Inovação em conjunto com o Comitê de Pesquisa do Câmpus Araquari.
- 5.2 A nota final da proposta será uma média aritmética (30% mérito curricular e 70% mérito técnico do projeto) obedecendo aos critérios do **Quadro 01** (Mérito técnico de avaliação do projeto de pesquisa) e do **Quadro 02** (Mérito curricular do orientador do projeto de pesquisa), Anexos I e II deste Edital;
- 5.3 Para as modalidades b) ICG Aplicada no Câmpus e d) ICT Aplicada no Câmpus, o item 2 do Quadro 01, Mérito técnico de avaliação do projeto de pesquisa, avaliará o Impacto econômico ou social na resolução de problemas no IFC-Câmpus Araquari;
- 5.4 O preenchimento incompleto dos formulários de submissão da proposta, ou falta de documentos implicarão na imediata desclassificação da proposta submetida;
- 5.5 Para efeitos da avaliação do currículo do orientador, será considerada exclusivamente a produção científica ou tecnológica no período de 1º de janeiro de 2010 até a data limite de inscrição dos Projetos de Pesquisa, prevista no cronograma deste edital. A ocorrência de falsidade nas informações contidas no Currículo *Lattes* estará sujeita às penalidades previstas em Lei;
- 5.6 As propostas que não atingirem um mínimo de 50 pontos no processo de avaliação estarão automaticamente desclassificadas;
- 5.7 A classificação das propostas avaliadas será em ordem decrescente de pontuação, identificadas pelo número de protocolo de submissão e publicada na página eletrônica do Câmpus;
- 5.8 Como critério de desempate, serão melhores classificadas as propostas com maior pontuação no mérito técnico de avaliação do projeto de pesquisa;
- 5.9 Persistindo o empate, serão melhores classificadas as propostas com maior pontuação no item 2 do mérito técnico de avaliação do projeto de pesquisa - Impacto econômico ou social



na resolução de problemas locais e regionais.

6 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Lançamento do Edital	24/08/2016
Período de vigência do projeto	01/10/2016 a 29/09/2017
Período para submissão das propostas.	24/08/2016 a 05/09/2016 até 12h00min
Homologação das propostas submetidas	08/09/2016
Avaliação das propostas	Até dia 21/09/2016
Divulgação do resultado	Dia 22/09/2016
Recebimento de recursos em relação ao mérito curricular do orientador do projeto de pesquisa	22e 23/09/2016
Divulgação dos resultados dos recursos.	26/09/2016
Data limite para envio da autorização (parecer) para execução do projeto emitido pelo comitê de ética relacionado à área do mesmo.	Até dia 10/10/2016
Divulgação dos resultados finais	26/09/2016
Envio dos documentos e autorizações do orientador e bolsista (item 8)	Até dia 10/10/2016
Entrega do relatório parcial das bolsas	Até dia 31/03/2017
Entrega do relatório final das bolsas	Até dia 29/09/2017

7 DOS RECURSOS

- 7.1 Será assegurado o direito de envio de recurso exclusivamente em relação ao mérito curricular do orientador;
- 7.2 O recurso deverá ser enviado pelo orientador do projeto de pesquisa ao e-mail. pesquisa@ifc-araquari.edu.br, em formulário próprio, em formato PDF, no período estipulado no cronograma deste Edital.

8 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

- 8.1 Os orientadores deverão enviar a Coordenação de Pesquisa e Inovação do Campus Araquari os seguintes documentos comprobatórios:
- 8.2 Comprovante de matrícula do aluno bolsista;
- 8.3 Cópia dos documentos RG e CPF do aluno bolsista;
- 8.4 Conta e agência, no Banco do Brasil;
- 8.5 Declaração do aluno bolsista informando não possuir vínculo empregatício ou acúmulo de bolsa durante a vigência da bolsa de Iniciação Científica, formulário disponível em: <https://pesquisa.araquari.ifc.edu.br/formularios/>;
- 8.6 Autorização dos pais ou responsável, em caso de aluno bolsista menor de 18 anos, para participar e desenvolver o projeto de pesquisa, formulário disponível em: <https://pesquisa.araquari.ifc.edu.br/formularios/>;
- 8.7 O atraso de 30 dias na entrega da documentação relacionada no item 8 implicará na



suspensão da bolsa.

9 DA SUBSTITUIÇÃO DO ALUNO BOLSISTA E DO CANCELAMENTO DO PROJETO

- 9.1 A concessão do apoio financeiro será cancelada caso o aluno bolsista apresente frequência inferior a 75% ou caso venha a ocorrer fato cuja gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências cabíveis. Caberá ao orientador do Projeto de Pesquisa o pleno acompanhamento destes critérios;
- 9.2 As solicitações de substituições de aluno bolsistas do projeto deverão ser efetuadas em formulário próprio e enviadas a Coordenação de Pesquisa e Inovação do Campus Araquari, até o dia 05 de cada mês. No momento da solicitação de substituição, deverá também ser enviado o relatório parcial das atividades desenvolvidas até então pelo aluno bolsista substituído.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 10.1 Pesquisadores visitantes deverão apresentar a Coordenação de Pesquisa e Inovação do Campus Araquari declaração atestando permanência no IFC durante o período de vigência da bolsa, assinada pelo Diretor de Ensino e/ou chefia imediata do Campus onde está desempenhando suas atividades;
- 10.2 As informações fornecidas nos formulários de inscrição são de responsabilidade do orientador do projeto;
- 10.3 É de inteira responsabilidade do orientador do projeto, o material bibliográfico produzido nesta pesquisa, sendo que o mesmo responderá única e exclusivamente em casos de denúncia de plágio ou outras situações;
- 10.4 A submissão das propostas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- 10.5 O descumprimento do item anterior acarretará a perda de direito em concorrer a qualquer outra modalidade de bolsa disponibilizada pelo IFC;
- 10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do Campus Araquari.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral Câmpus Araquari
IFC – Câmpus Araquari

Araquari, 23 agosto de 2016.



ANEXO 1

Quadro 01: Mérito técnico de avaliação do projeto de pesquisa.

Item	Critérios	Pontuação máxima	Total de pontos
01	Temática do projeto de pesquisa: delimitação do tema e sua relação ou perspectiva com o desenvolvimento científico e/ou tecnológico	10	
02	Impacto econômico ou social na resolução de problemas locais ou regionais. (Para as modalidades de pesquisa aplicada no Campus, b) e d) do item 3, será considerado o impacto econômico ou social na resolução de problemas no IFC- Campus Araquari)	10	
03	O projeto de pesquisa apresenta perspectiva de geração de um produto, processo, método ou serviço novo ou com uma melhoria significativa	10	
04	Clareza na identificação do problema ao qual a pesquisa se propõe a solucionar	5	
05	Coerência dos objetivos em relação ao problema identificado	10	
06	Qualidade da fundamentação teórica	10	
07	Coerência da metodologia do projeto de pesquisa com os objetivos	10	
08	Coerência e exequibilidade do projeto em relação ao cronograma apresentado e infraestrutura existente	10	
09	Coerência e adequabilidade do Plano de Atividades do aluno bolsista em relação ao projeto de pesquisa	5	
10	Viabilidade da proposta de transferência do conhecimento desenvolvido para o Arranjo Produtivo Local	10	
11	Impacto no desenvolvimento institucional e do aluno	10	
	Somatório dos pontos	100	
	Somatório dos pontos proporcionais (somatório dos pontos x 0,70)		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari

ANEXO 2

Quadro 02: Mérito curricular do orientador do projeto de pesquisa.

Item	Critérios	Valor por item	Pontuação máxima	QTDE	Valor final
01	Pesquisador com Pós-Doutorado concluído	1	2		
02	Pesquisador com Doutorado concluído	1	5		
03	Pesquisador com Mestrado concluído	1	3		
04	Patentes registradas em Núcleo de Inovação Tecnológica	6	Sem limite		
05	Projetos de extensão com soluções sociais ou tecnológicas	2	Sem limite		
06	Projetos de pesquisa ou extensão em parcerias com empresas	2	Sem limite		
07	Experiência com empreendedorismo (incubadoras, empresas juniores, cooperativas, outros)	2	Sem limite		
08	Artigo completo publicado em periódico especializado, com Qualis (A, B1 ou B2)	4,0	Sem limite		
09	Artigo completo publicado em periódico especializado, com Qualis (B3, B4, B5 ou C)	2,0	Sem limite		
10	Trabalhos completos publicados em Anais, em evento internacional	2,0	12		
11	Trabalhos completos publicados em Anais, em evento local, regional ou nacional	1,2	12		
12	Resumos expandidos de trabalhos publicados em Anais, em evento internacional	1,5	12		
13	Resumos expandidos de trabalhos publicados em Anais, em evento local, regional ou nacional	0,8	12		
14	Resumos de trabalhos publicados em Anais, em evento internacional	1	12		
15	Resumos de trabalhos publicados em Anais, em evento local, regional ou nacional	0,5	12		
16	Orientações de bolsistas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (concluídas e em andamento)	1	8		
17	Orientação de trabalhos de conclusão de cursos de graduação (TCC), orientação de monografias concluídas ou orientação de estágio curricular do ensino médio integrado, concomitante ou subsequente	0,5	5		
18	Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de cursos de graduação (TCC), monografias e bancas de estágio do ensino médio integrado, concomitante ou subsequente	0,2	5		
19	Orientação de dissertação concluída	3	Sem limite		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari

20	Orientação de tese concluída	6	Sem limite		
21	Coorientação de dissertação concluída	1	Sem limite		
22	Coorientação de tese concluída	2	Sem limite		
23	Participação em bancas examinadoras de Mestrado	0,5	8		
24	Participação em bancas examinadoras de Doutorado	1	8		
25	Autoria ou coautoria de livro, com corpo editorial e/ou ISBN	4	8		
26	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, com corpo editorial e/ou ISBN	1,5	7,5		
	Somatório dos pontos		100		
	Somatório dos pontos proporcionais (somatório dos pontos x 0,30)				